



**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
**Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS**  
**Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081**

Ofício nº 196/20/DL

Sapucaia do Sul, 23 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Luis Rogério Link ( Dr. Link)  
Prefeitura Municipal  
Sapucaia do Sul- RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

1. Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da LOM, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que – Dispõe sobre a dispensa de comprovação de requisitos para renovação de isenção do IPTU prevista no Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 01, de 27 de setembro de 2017, excepcionalmente no exercício de 2020.

2. **PROC. nº 21.358/039/2020** – Origem do Poder Executivo – Mensagem nº 06/2020 – PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 06/2020 - que em Sessões Plenárias Extraordinárias, realizadas no dia 23.03.2020, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores Presentes, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

**RAQUEL MORAES**  
**(Raquel do Posto)**  
Vereadora Presidente

**GERVÁSIO SANTANA**  
Vereador Secretário